

nã assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]

Ata da décima terceira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em dezenove de setembro do ano em curso.

Às dezesseis horas do dia dezenove de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Lacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Berra de Figueiredo, Benildo Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Derson Jardim, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Josénio Pacheco Filho, Marcos Valério Loureã Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão.

em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da décima Segunda Reunião Ordinária e das Sessões Extraordinárias do dia quatorze de setembro do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Requerimento nº 217/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nequeira dos Santos, solicitando ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, que informe se a Prefeitura Municipal está investindo em Projeto de urbanização no Jardim Peró, loteamento Monte Alegre; Requerimento nº 218/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nequeira dos Santos, dispendo sobre envio de expediente à FEEMA, com o objetivo de indagar se a Empresa que explora a Pedreira da Raça, está habilitada a realizar tal serviço; Requerimento nº 219/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, solicitando ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, relação de Engenheiros credenciados e que as mesmas sejam colocadas em lugar visível ao público. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fêz uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Uilmar Monteiro, iniciando sua fala, disse que na Reunião anterior, a Câmara rejeitara matéria oriunda do Prefeito Municipal, dispendo sobre congelamento de salários, por quinze votos a zero, dando prova insofismável

de sua tradição como poder político. Disse tam-
 bém que antes mesmo da apreciação da maté-
 ria, a Prefeitura já havia elaborado a folha
 de pagamento tendo como base o Piso nacio-
 nal de Salários no valor de aproximadamente
 cento e noventa e sete cruzados novos, e que após
 a rejeição da matéria, outra folha fora feita
 tendo como piso o valor de cento e quarenta
 e dois cruzados novos. Ponderou a seguir, enten-
 der que tal atitude do Executivo só poderia
 ser uma represália a Câmara Municipal, criti-
 cando tal comportamento, embora a situação
 do erário público fosse crítica. Disse que
 diante de tal quadro, só restava ao servidor
 acionar a justiça, e embora a Constituição
 vedasse o Piso Nacional de Salários, como
 indexador, não poderia haver a retroativi-
 dade prejudicando aos servidores, acreditando
 que a justiça obrigaria a Prefeitura ao paga-
 mento dos salários tendo como base o Piso
 Nacional de Salários previsto em lei municí-
 pal. Adiante, disse que pessoas ligadas ao Pre-
 feito Ivo Saldanha, com o intuito de confun-
 dar a opinião pública acusavam mais uma
 vez a Câmara pelos problemas sofridos pe-
 la Prefeitura, o que não correspondia a verda-
 de, era mentira, deixando registrado o seu
 mais veemente protesto. Prosseguindo disse que
 naquele dia, após quase nove meses de Governo,
 tivera oportunidade de se encontrar com o
 Prefeito Ivo Saldanha na Prefeitura, ocasional-
 mente, pois fora tratar de outros assuntos com
 a Chefe de Gabinete, Professora Marisa, e em
 diálogo com o Prefeito fizera ver ao mesmo

a necessidade de sua participação nas negociações quanto ao impasse da política salarial, não bastando que o mesmo delegasse poderes a seus Assessores que embora competentes não representavam o Governo em todas as atribuições e deveres, e que exemplo disso, era o preço muito alto que estava sendo pago pelo competente Secretário de Planejamento, o Senhor Gilberto Vieira da Cunha, pelas últimas medidas adotadas quanto a questão salarial. Disse esperar que a Câmara Municipal pudesse mais uma vez contribuir para que questão tão delicada, envolvendo o salário dos servidores fosse resolvida, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foram aprovados os seguintes Requerimentos: Requerimentos nº 217/89 e 218/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos e Requerimento nº 219/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda. Terminada a "ORDEM DO DIA", o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para "EXPLICAÇÃO PESSOAL". Nesta etapa fez uso da palavra o Vereador Félix da Costa Gomes, iniciando sua fala dirigiu apelo ao Senhor Prefeito no sentido de que fosse equacionado o problema salarial do funcionalismo, lembrando que o Executivo, embora seu discurso de esquerda, praticava os métodos da

da direita, e pior, da direita radical. A seguir, disse que por acompanhar de perto o desenvolvimento dos trabalhos da Assembleia Constituinte do Estado, louvava iniciativa do Deputado Carlos Corrêa que através de emenda, obrigava o Estado a repassar até o dia dez de cada mês as verbas devidas ao Município, sob pena de pagar com juros e correção caso não fosse obedecido. Registrou com tristeza a votação de matéria sobre empresas de rádio e televisão, beneficiando fortes grupos empresariais, através do PMDB e PFL, o que valera enérgico protesto da Deputada Heloneida Studart, acusando tais parlamentares de corruptos e ladrões, pois tais grupos a partir da aprovação da matéria haviam ficado isentos quanto ao pagamento de impostos. Prosseguindo, disse que tais acontecimentos no âmbito estadual, lamentáveis e deprimentes, deveriam servir de alerta quando da elaboração da Lei Orgânica do Município, para que a Casa não deixasse se envolver pelo "lobby" dos grandes grupos empresariais. Disse também que por absurdo, no dia anterior, o grupo de direita formado pelo PRM, PFL e PMDB, haviam aprovado emenda isentando também os donos de Cartórios quanto a impostos devidos ao Estado, enquanto o Governador lançava o ICMS nas costas do trabalhador, até mesmo embutido nas contas de energia elétrica. Encerrou dizendo que mais do que nunca era necessário a Casa fazer ver ao povo, que na elaboração da Lei Orgânica do Município de

Cabo Frio, haveria acima de tudo com-
portamento digno e respeito ao povo. A
seguir fez uso da palavra o Vereador
Orlando da Silva Pereira, iniciando sua
fala, deixou registrado seu protesto pelo
fato do Prefeito Municipal, em flagrante
desrespeito e represália à Câmara, não
estar pagando o salário indexado, inda-
gando onde estava o discurso do Pre-
feito, falando sempre em democracia,
dignidade, mas praticando o inverso.
Disse também que tão prepalada emer-
gia humana pregada pelo Prefeito para
mover o município, estava na realida-
de na falta de comida na mesa do
trabalhador da Prefeitura, motivada prin-
cipalmente pelas medidas equivocadas e in-
competentes do Governo Municipal. Prosse-
quindo disse que urgia uma tomada de
posição através da Câmara, e que até
mesmo a justiça deveria ser acionada pa-
ra preservar os direitos dos funcionários, e
mais, que quanto a uma possível cassa-
ção do Prefeito, na realidade era o que o
mesmo desejava, para sair como vítima
e ficar pregando suas mentiras no Mu-
ro do Amor e culpando a Câmara de
Vereadores, encerrando a seguir sua fa-
la. Não havendo mais Vereadores para
fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO
PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a pre-
sente Reunião em nome de Deus. E pa-
ra constar mandou que se lavrasse a pre-
sente Ata que depois de lida, subme-

tida a apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Assinatura]

Ata da décima quarta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em vinte e um de setembro do ano em curso.

As dezesseis horas do dia vinte e um de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Lacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aeyr Silva da Rocha, Aires Berra de Figueiredo, Benildo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Derson Jardim, Félix da Costa Gomes, Josênio Pacheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Lorença Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a